

NCE/21/2100266 — Relatório final da CAE - Novo ciclo de estudos

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Contexto da Avaliação do Pedido de Acreditação de Novo Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a entrada em funcionamento de um novo ciclo de estudos exige a sua acreditação prévia pela A3ES.

O processo de acreditação prévia de novos ciclos de estudo (Processo NCE) tem por elemento fundamental o pedido de acreditação elaborado pela instituição avaliada, submetido na plataforma da Agência através do Guião PAPNCE.

O pedido é avaliado por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o pedido à luz dos critérios aplicáveis, publicitados, designadamente, em apêndice ao presente guião.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do relatório de avaliação do pedido de acreditação. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente pedido de acreditação do ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Francisco Carreiro Costa
Helena Moreira
Miguel González Valeiro

1. Caracterização geral do ciclo de estudos.

1.1. Instituição de Ensino Superior: *Universidade De Évora*

1.1.a. Outras Instituições de Ensino Superior (em associação) (Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 27/2021 de 16 de abril):

1.1.b. Outras Instituições de Ensino Superior (estrangeiras, em associação) (Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 27/2021 de 16 de abril):
<sem resposta>

1.1.c. Outras Instituições (em cooperação) (Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro ou Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto):
<sem resposta>

1.2. Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.):

1.2.a. Identificação da(s) unidade(s) orgânica(s) da(s) entidade(s) parceira(s) (faculdade, escola, instituto, etc.) (proposta em associação). (Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 27/2021 de 16 de abril):

1.2.b. Identificação da(s) unidade(s) orgânica(s) da(s) entidade(s) parceira(s) (faculdade, escola, instituto, etc.) (proposta em associação com IES estrangeiras). (Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 27/2021 de 16 de abril):

<sem resposta>

1.2.c. Identificação da(s) unidade(s) orgânica(s) da(s) entidade(s) parceira(s) (faculdade, escola, instituto, empresas, etc.) (proposta em cooperação). (Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro ou Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto):

<sem resposta>

1.3. Designação do ciclo de estudos:
Tecnologia no Desporto e na Saúde

1.3. Study programme:
Technology in Sport and Health

1.4. Grau:
Mestre

1.5. Área científica predominante do ciclo de estudos:
Motricidade Humana

1.5. Main scientific area of the study programme:
Human Kinetics

1.6.1 Classificação CNAEF – primeira área fundamental, de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF-3 dígitos):
813

1.6.2 Classificação CNAEF – segunda área fundamental, de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF-3 dígitos), se aplicável:
720

1.6.3 Classificação CNAEF – terceira área fundamental, de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF-3 dígitos), se aplicável:
523

1.7. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:
120

1.8. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 DL n.º 74/2006, com a redação do DL n.º 65/2018):
4 semestres

1.8. Duration of the study programme (article 3, DL no. 74/2006, as written in the DL no. 65/2018):
4 semesters

1.9. Número máximo de admissões proposto:
20

1.10. Condições específicas de ingresso (art.º 3 DL-74/2006, na redação dada pelo DL-65/2018):
Titulares de Licenciatura em Ciências do Desporto, ou Licenciatura em Reabilitação Psicomotora, ou Licenciatura em Engenharia Informática, ou Licenciatura em Engenharia Mecatrónica, ou Licenciatura em Enfermagem, ou Licenciatura em Biologia Humana, ou Licenciatura em Ciências Biomédicas, ou noutras áreas afins.

1.10. Specific entry requirements (article 3, DL no. 74/2006, as written in the DL no. 65/2018):
Holders of a Bachelor's degree in Sport Sciences, or Bachelor's Degree in Psychomotor Rehabilitation, or Bachelor's Degree in Computer Sciences Engineering, or Bachelor's Degree in Mechatronics Engineering, or Bachelor's Degree in Nursing, or Bachelor's Degree in Biomedicine, or Bachelor's Degree in Human Biology, or other related areas.

1.11. Regime de funcionamento.
<sem resposta>

1.11.1. Se outro, especifique:
<sem resposta>

1.11.1. If other, specify:
<no answer>

1.12. Local onde o ciclo de estudos será ministrado:
<sem resposta>

1.12. Premises where the study programme will be lectured:
<no answer>

1.13. Regulamento de creditação de formação académica e de experiência profissional, publicado em Diário da República (PDF, máx. 500kB):
<sem resposta>

1.14. Observações:
<sem resposta>

1.14. Observations:
<no answer>

2. Formalização do pedido. Regulamento de creditação de formação e experiência profissional. Condições de ingresso.

2.1.1. Deliberações dos órgãos que legal e estatutariamente foram ouvidos no processo de criação do ciclo de estudos:
Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais.

2.1.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa:
São apresentadas as cópias das actas das decisões de criação do ciclo de estudos realizadas pelo Conselho Científico-Pedagógico da Escola de Saúde e Desenvolvimento Humano e pelo Senado da Universidade de Évora.

2.1.2. Evidence that supports this assessment:
Copies of the minutes of the decisions to create the study cycle made by the Scientific-Pedagogical Council of the School of Health and Human Development and by the Senate of the University of Évora are presented.

2.2.1. Regulamento de creditação de formação e experiência profissional:
Existe, é adequado e cumpre os requisitos legais.

2.2.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa:
A IES apresenta um Regulamento de creditação em conformidade com os preceitos legais estabelecidos.

2.2.2. Evidence that supports this assessment:
The IES presents an accreditation regulation in accordance with the established legal precepts.

2.3.1. Condições específicas de ingresso:
Existem, mas não são adequadas ou não cumprem os requisitos legais.

2.3.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa:
As condições de ingresso embora respeitem as condições legais de acesso a um 2º ciclo, não definem condições e critérios de acesso a cada umas das especialidades, assegurando que os candidatos admitidos possuem uma formação inicial adequada ao acompanhamento dos conteúdos ministrados nas unidades curriculares que compõem o plano de estudos.

2.3.2. Evidence that supports this assessment:
The admission conditions, although respecting the legal conditions for access to a 2nd cycle, do not define conditions and criteria for access to each of the specialties, ensuring that admitted candidates have adequate initial training to monitor the contents taught in the curricular units that make up the plan of studies.

3. Âmbito e objetivos do programa de estudos. Adequação ao projeto educativo, científico e cultural da instituição.

Perguntas 3.1 a 3.3

3.1. Objetivos gerais definidos para o ciclo de estudos.

Os objetivos gerais do ciclo de estudos estão claramente definidos e são compatíveis com a missão e a estratégia da instituição:
Em parte

3.2. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes.

Os objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes estão claramente definidos e suficientemente desenvolvidos:
Em parte

3.3. Inserção do ciclo de estudos na estratégia institucional de oferta formativa, face à missão institucional e, designadamente, ao projeto educativo, científico e cultural da instituição.

Os objetivos definidos para o ciclo de estudos são compatíveis com a natureza e missão da instituição e são adequados à estratégia de oferta formativa e ao projeto educativo, científico e cultural da instituição:
Sim

3.4. Apreciação global do âmbito e objetivos do ciclo de estudos.

3.4.1. Apreciação global

Os objectivos gerais remetem para duas áreas de formação que surgem sobrepostas: o objectivo (1) "Analisar e interpretar informação sobre o rendimento Desportivo ou sobre a Saúde, desenvolvendo, ou aplicando, métodos de recolha e tratamento dessa informação baseados em tecnologia ", respeita a formação na área do rendimento desportivo e da saúde; o objectivo (2) "Desenvolver instrumentos tecnológicos para recolha de informação e a análise sobre o rendimento Desportivo ou sobre a Saúde", remete para a área da engenharia. O mesmo ocorre relativamente aos objectivos de aprendizagem. Com efeito, os objectivos 3,4 e 5 remetem para área da engenharia. Por outro lado, quando se analisa a coerência entre os objectivos gerais e de aprendizagem e o plano de estudos não se vislumbra que unidade ou unidades curriculares contribuem para a consecução do objectivo geral 2) e dos objectivos de aprendizagem 2), 3), e 5).

3.4.1. Global appraisal

The general objectives refer to two areas of training that appear overlapping: objective (1) "Analyzing and interpreting information on Sports performance or on Health, developing or applying methods of collecting and processing this information based on technology", respects training in the area of sports performance and health; objective (2) "To develop technological tools for collecting information and analyzing performance in Sports or Health", refers to the area of engineering. The same is true for learning objectives. Indeed, objectives 3, 4 and 5 refer to the area of engineering. On the other hand, when analyzing the coherence between the general and learning objectives and the study plan, it is not possible to see which curricular unit or units contribute to the achievement of general objective 2) and learning objectives 2), 3), and 5).

3.4.2. Pontos fortes

Proposta inovadora.

3.4.2. Strengths

Innovative proposal.

3.4.3. Pontos fracos

Falta de clareza na formulação dos objectivos e de coerência entre objectivos e o plano de estudos.

3.4.3. Weaknesses

Lack of clarity in the formulation of objectives and lack of coherence between objectives and the study plan.

4. Desenvolvimento curricular e metodologias de ensino e aprendizagem.

Perguntas 4.1 a 4.10

4.1. Designação do ciclo de estudos.

A designação do ciclo de estudos é adequada aos objetivos gerais e objetivos de aprendizagem fixados:
Sim

4.2. Estrutura curricular.

A estrutura curricular é adequada e cumpre os requisitos legais:
Em parte

4.3. Plano de estudos.

O plano de estudos é adequado e cumpre os requisitos legais:

Em parte

4.4. Objetivos de aprendizagem das unidades curriculares.

Os objetivos de aprendizagem das unidades curriculares (conhecimentos, aptidões e competências) estão definidos e são coerentes com os objetivos gerais e os objetivos de aprendizagem definidos para o ciclo de estudos:

Em parte

4.5. Conteúdos programáticos das unidades curriculares.

Os conteúdos programáticos das unidades curriculares são coerentes com os respetivos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências):

Em parte

4.6. Metodologias de ensino e aprendizagem.

As metodologias de ensino e aprendizagem são adequadas aos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) definidos para o ciclo de estudos e para cada uma das unidades curriculares:

Sim

4.7. Carga média de trabalho dos estudantes.

A instituição assegurou-se que a carga média de trabalho que será necessária aos estudantes corresponde ao estimado em créditos ECTS:

Sim

4.8. Avaliação da aprendizagem dos estudantes.

As metodologias previstas para a avaliação da aprendizagem dos estudantes estão definidas em função dos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) das unidades curriculares:

Sim

4.9. Participação em atividades científicas.

As metodologias de ensino e aprendizagem facilitam a participação dos estudantes em atividades científicas:

Sim

4.10. Fundamentação do número total de créditos do ciclo de estudos.

A duração do ciclo de estudos e o número total de créditos ECTS são fundamentados face aos requisitos legais e prática corrente no Espaço Europeu de Ensino Superior. Os docentes foram consultados sobre a metodologia de cálculo do n.º de créditos das unidades curriculares.

Sim

4.11. Apreciação global do desenvolvimento curricular e metodologias de aprendizagem do ciclo de estudos.

4.11.1. Apreciação global

A estrutura curricular cumpre os requisitos legais. Todavia, considerando que se está perante um ciclo de estudos inserido na área científica de "Motricidade Humana", não é totalmente compreensível que as Ciências da Saúde, na área de especialização em Tecnologia da Saúde, seja a área científica dominante, com mais do dobro de ECTS (60 ECTS) da área científica de "Motricidade Humana" (24 ECTS).

O Plano de Estudos cumpre igualmente os requisitos legais. No entanto, analisando o grau de coerência entre os objectivos do ciclo de estudos e plano de estudos não é perceptível a unidade curricular ou unidades curriculares que contribuem para a consecução do objectivo geral 2) e dos objectivos de aprendizagem 2), 3) e 5).

4.11.1. Global appraisal

The curriculum structure meets the legal requirements. However, considering that this is a study cycle inserted in the scientific area of "Human Motricity", it is not entirely understandable that Health Sciences, in the area of specialization in Health Technology, is the dominant scientific area, with more than twice as many of ECTS (60 ECTS) in the scientific area of "Human Kineticks" (24 ECTS).

The Study Plan also meets the legal requirements. However, analyzing the degree of coherence between the objectives of the study cycle and the study plan, it is not possible to perceive the curricular unit or curricular units that contribute to the achievement of general objective 2) and learning objectives 2), 3) and 5).

4.11.2. Pontos fortes

A possibilidade dos estudantes completarem o plano de estudos através da oferta de unidades curriculares de opção.

4.11.2. Strengths

The possibility for students to complete the study plan through the offer of optional curricular units.

4.11.3. Pontos fracos

Falta de coerência entre os objectivos do ciclo de estudos e o plano de estudos.

4.11.3. Weaknesses

Lack of coherence between the objectives of the study cycle and the study plan.

5. Corpo docente.

Perguntas 5.1 a 5.6.

5.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Em parte

5.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

5.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Não

5.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

5.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades eventualmente existentes de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos:

Sim

5.6. Avaliação do pessoal docente.

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

5.7. Apreciação global do corpo docente.

5.7.1. Apreciação global

A coordenação do curso será levada a cabo por quatro docentes, sendo três Professores Auxiliares (Ciências do Desporto) e um Professor Associado Convidado, sem distribuição de serviço, não inserido na carreira docente ou de investigação. Participam na leccionação 23 doutores, a 100% na instituição. Oito docentes são doutorados na área científica do curso (Motricidade Humana), dois em Enfermagem, quatro em Engenharia, três em Informática, dois em Gestão, um em Bioquímica, um em Química, um em Matemática e um em Biologia.

A generalidade dos docentes apresenta uma carga de trabalho bastante elevada. Acrescentando a distribuição de serviço atribuída ao presente curso à carga lectiva que já possuem, a quase generalidade dos docentes ficará com uma distribuição de serviço semanal superior a 9 horas. Dois docentes ficarão com uma carga horária de 14 horas e 1 docente com 52 horas. A excessiva carga de trabalho docente acresce o número de unidades curriculares leccionadas pela generalidade dos docentes da área de Motricidade Humana, circunstância que coloca enormes desafios à coordenação intra e inter Unidades Curriculares e ao necessário alinhamento entre leccionação e investigação.

Apesar dos docentes, sobretudo os da área científica do curso, apresentarem um CV em publicações bastante meritório, as publicações no âmbito das duas especialidades que o ciclo estudos confere é escassa.

A maioria da bibliografia referenciada nas fichas de unidade curricular carecem de actualização.

5.7.1. Global appraisal

The course will be coordinated by four professors, three of whom are Assistant Professors (Sport Sciences) and one Invited Associate Professor, without service, not included in the teaching or research career. The reasons that justify the need for four coordinators are not perceptible.

23 doctors participate in the teaching, 100% in the institution. Eight professors have doctorates in the scientific area of the course (Human Kinetics), two in Nursing, four in Engineering, three in Informatics, two in Management, one in Biochemistry, one in Chemistry, one in Mathematics and one in Biology.

Most teachers have a very high workload. Adding the service distribution attributed to this course to the teaching load they already have, almost the majority of teachers will have a weekly service distribution of more than 9 hours. Two professors will have a workload of 14 hours and 1 professor with 52 hours. In addition to the excessive teaching workload, there is also the number of curricular units taught by most teachers in the area of Human Kinetics, a circumstance that poses enormous challenges to the coordination within and between Curricular Units and the necessary alignment between teaching and research.

Although the professors, especially those in the scientific area of the course, present a very meritorious CV in publications, publications in the scope of the two specialties that the study cycle confers are scarce.

Most of the bibliography referenced in the curricular unit sheets needs updating.

5.7.2. Pontos fortes

A participação de 17 docentes em Centros de Investigação acreditados pela FCT

5.7.2. Strengths

The participation of 17 professors in Research Centers accredited by the FCT

5.7.3. Pontos fracos

A excessiva carga na distribuição de serviço docente da generalidade dos docentes e o número e variedade de unidades curriculares que os docentes da área da Motricidade Humana leccionam.

Escassa produção científica nas áreas de especialização do ciclo de estudos.

Algumas fichas docentes deficientemente preenchidas, com referências bibliográficas anteriores aos cinco anos e sem o respeito pelas normas APA.

Bibliografia carecendo de actualização.

5.7.3. Weaknesses

The excessive burden in the distribution of teaching service for most teachers and the number and variety of curricular units that teachers in the area of Human Motricity teach.

Little scientific production in the specialization areas of the study cycle.

Some teacher files poorly completed, with bibliographic references older than five years and without respect for APA standards.

Bibliography in need of updating.

6. Pessoal não-docente.

Perguntas 6.1 a 6.3.

6.1. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

6.2. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à leccionação do ciclo de estudos:

Sim

6.3. Avaliação do pessoal não-docente.

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

6.4. Apreciação global do pessoal não-docente.

6.4.1. Apreciação global

Não é referido um número exacto do pessoal não docente adstrito ao ciclo de estudos nem a sua formação académica. É referido que o pessoal não docente que participa no ciclo de estudos está distribuído por diferentes serviços da universidade. A situação apresenta-se compreensível atendendo ao modelo organizacional da Universidade de Évora.

6.4.1. Global appraisal

There is no mention of an exact number of non-teaching staff assigned to the study cycle nor their academic background. It is mentioned that the non-teaching staff who participate in the study cycle are distributed among different services of the university. The situation is understandable given the organizational model of the University of Évora.

6.4.2. Pontos fortes

Nada a referir.

6.4.2. Strengths

Nothing to say.

6.4.3. Pontos fracos

Nada a referir.

6.4.3. Weaknesses

Nothing to say.

7. Instalações e equipamentos.

Perguntas 7.1 e 7.2.

7.1. Instalações.

A instituição dispõe de instalações físicas (espaços letivos, bibliotecas, laboratórios, salas de computadores,...) necessárias ao cumprimento dos objetivos de aprendizagem do ciclo de estudos:

Sim

7.2. Equipamentos.

A instituição dispõe de equipamentos didáticos e científicos e dos materiais necessários ao cumprimento dos objetivos de aprendizagem do ciclo de estudos:

Sim

7.3. Apreciação global das instalações e equipamentos.

7.3.1. Apreciação global

As instalações descritas na proposta de ciclo de estudos, bem como os equipamentos listados permitem considerar que a IES oferece condições pedagógicas e científicas adequadas.

7.3.1. Global appraisal

The facilities described in the study cycle proposal, as well as the equipment listed, allow us to consider that the HEI offers adequate pedagogical and scientific conditions.

7.3.2. Pontos fortes

Nada a referir.

7.3.2. Strengths

Nothing to say.

7.3.3. Pontos fracos

Nada a referir.

7.3.3. Weaknesses

Nothing to say.

8. Atividades de investigação e desenvolvimento e/ou de formação avançada e desenvolvimento profissional de alto nível.

Perguntas 8.1 a 8.4.

8.1. Unidade(s) de investigação, no ramo de conhecimento ou especialidade do ciclo de estudos.

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os docentes do ciclo de estudos em atividades de investigação, de acordo com os requisitos legais em vigor:

Sim

8.2. Produção científica.

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

8.3. Atividades de desenvolvimento de natureza profissional de alto nível e/ou estudos artísticos.

Existem atividades de desenvolvimento, formação avançada e desenvolvimento profissional de alto nível e/ou estudos artísticos, com relevância para a área do ciclo de estudos, que representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

8.4. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais.

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

8.5. Apreciação global das atividades de investigação, atividades de desenvolvimento de natureza profissional de alto nível e/ou estudos artísticos.

8.5.1. Apreciação global

Na área do ciclo de estudos, a actividade científica é realizada no polo da Universidade de Évora do CHRC - Comprehensive Health Research Center, de que fazem parte 13 docentes.

Relativamente aos projetos desenvolvidos na área do ciclo de estudos, são descritos os seguintes:

- ESACA. Envelhecer em Segurança no Alentejo Compreender para Agir. Ref: ALT20-03-0145-FEDER-000007.
 - Sistema de Vigilância e Monitorização da Atividade Física e Desportiva | Entidade Financiadora: Instituto Português do Desporto e da Juventude, I.P.: CP/362/DD/2016
 - The social distance at the school playground and its effects on children's social-emotional competence and physical activity - <https://www.uevora.pt/investigar/projetos?id=5065>
 - Outdoor-oriented Practices in Early Childhood Education Project – <https://www.uevora.pt/investigar/projetos?id=4064>
 - UÉvora UniverCIDADE VI - <https://www.uevora.pt/investigar/projetos?id=4486>
 - SNS24.Scout.IA - Aplicação de Metodologias de Inteligência Artificial e Processamento de Linguagem Natural no Serviço de Triagem, Aconselhamento e Encaminhamento do SNS 24 - <https://www.uevora.pt/investigar/projetos?id=4272>.
- No que à produção científica diz respeito deve referir-se que a produção nas áreas do Desporto e do Exercício e Saúde é meritória, sendo no entanto escassa nas áreas de especialidade do ciclo de estudos, a saber: Tecnologia no Desporto e Tecnologia na Saúde.*

8.5.1. Global appraisal

In the area of the study cycle, the scientific activity is carried out at the CHRC - Comprehensive Health Research Center, which comprises 13 professors.

Regarding the projects developed in the area of the study cycle, the following are described:

- ESACA. Aging Safely in Alentejo Understanding to Act. Ref: ALT20-03-0145-FEDER-000007.
 - Surveillance and Monitoring System for Physical and Sports Activity | Funding Entity: Portuguese Institute of Sport and Youth, I.P.: CP/362/DD/2016
 - The social distance at the school playground and its effects on children's social-emotional competence and physical activity - <https://www.uevora.pt/investigar/projetos?id=5065>
 - Outdoor-oriented Practices in Early Childhood Education Project – <https://www.uevora.pt/investigar/projetos?id=4064>
 - UÉvora UniverCIDADE VI - <https://www.uevora.pt/investigar/projetos?id=4486>
 - SNS24.Scout.IA - Application of Artificial Intelligence Methodologies and Natural Language Processing in the SNS 24 Screening, Counseling and Forwarding Service - <https://www.uevora.pt/investigar/projetos?id=4272>.
- As far as scientific production is concerned, it should be noted that the production in the areas of Sport and Exercise and Health is meritorious, although it is scarce in the specialty areas of the study cycle, namely: Technology in Sport and Technology in Health.*

8.5.2. Pontos fortes

O Comprehensive Health Research Center.

8.5.2. Strengths

The Comprehensive Health Research Center.

8.5.3. Pontos fracos

A escassa produção científica nas áreas de especialidade do ciclo de estudos.

8.5.3. Weaknesses

The scarce scientific production in the specialty areas of the study cycle.

9. Enquadramento na rede de formação nacional da área (ensino superior público).

Perguntas 9.1 a 9.3.

9.1. Expectativas de empregabilidade.

A instituição promoveu uma análise da empregabilidade dos graduados por ciclos de estudos similares, com base em dados oficiais:

Sim

9.2. Potencial de atração de estudantes.

A instituição promoveu uma análise sobre a evolução de candidatos ao ensino superior na área do ciclo de estudos, indicando as eventuais vantagens competitivas percecionadas:

Em parte

9.3. Parcerias regionais.

A instituição estabeleceu parcerias com outras instituições da região que lecionam ciclos de estudos similares:

Não

9.4. Apreciação global do enquadramento do ciclo de estudos na rede de formação nacional.

9.4.1. Apreciação global

A instituição refere dados da Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC) de junho 2020, relativos ao número de diplomados nas áreas do Desporto e Saúde desempregados entre 2015/2019. Deve referir-se ser muito difícil avaliar com fiabilidade as percentagens de diplomados desempregados nas áreas do Desporto e Exercício e Saúde, uma vez que a maioria da oferta de emprego é precária. A generalidade dos diplomados trabalha mas não possui emprego.

A circunstância de não existir oferta similar nas universidades e politécnicos do país poderá favorecer o recrutamento de estudantes. Por outro lado, a localização da Universidade de Évora poderá constituir um constrangimento.

9.4.1. Global appraisal

The institution refers to data from the Directorate-General for Education and Science Statistics (DGEEC) of June 2020, regarding the number of unemployed graduates in the areas of Sport and Health between 2015/2019. It should be noted that it is very difficult to reliably assess the percentages of unemployed graduates in the areas of Sport and Exercise and Health, since most of the job offer is precarious. Most graduates work but do not have a job.

The fact that there is no similar offer in the country's universities and polytechnics may favor the recruitment of students. On the other hand, the location of the University of Évora may constitute a constraint.

9.4.2. Pontos fortes

Proposta inovadora, no quadro do ensino superior universitário e politécnico português.

9.4.2. Strengths

Innovative proposal, in the context of Portuguese university and polytechnic higher education.

9.4.3. Pontos fracos

Inexistência de parcerias ou protocolos cooperação relativamente ao acolhimento e acompanhamento dos estudantes que optem pela realização do Estágio.

9.4.3. Weaknesses

Inexistence of partnerships or cooperation protocols regarding the reception and monitoring of students who choose to carry out the Internship.

10. Comparação com ciclos de estudos de referência no Espaço Europeu de Ensino Superior (EEES).

Perguntas 10.1 e 10.2.

10.1. Ciclos de estudos similares em instituições de referência do Espaço Europeu de Ensino Superior (EEES)

O ciclo de estudos tem duração e estrutura semelhantes a ciclos de estudos de instituições de referência do EEES:

Em parte

10.2. Comparação com objetivos de aprendizagem de ciclos de estudos similares.

O ciclo de estudos tem objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) análogos aos de outros ciclos de estudos de instituições de referência do EEES:

Em parte

10.3. Apreciação global do enquadramento no Espaço Europeu de Ensino Superior.

10.3.1. Apreciação global

A IES refere a existência no espaço europeu de vários ciclos de estudos sobre Tecnologia do Desporto e Tecnologia da Saúde sem no entanto os elencar. É referido unicamente o M.Sc. Human Technology in Sports and Medicine, da Universidade de Desporto de Colónia. Deve referir-se, no entanto, que o mestrado visa formar especialistas para a indústria e para uma carreira na ciência/academia.

10.3.1. Global appraisal

The IES refers to the existence in the European space of several study cycles on Sport Technology and Health Technology without, however, listing them. Only the M.Sc. Human Technology in Sports and Medicine from the Cologne University of Sport. It should be noted, however, that the master's degree this master's aims to train specialists for the industry and for a career in science/academy.

10.3.2. Pontos fortes

A inexistência de cursos similares no EESS não permite responder a esta questão.

10.3.2. Strengths

The lack of similar courses at the EESS does not allow an answer to this question.

10.3.3. Pontos fracos

A inexistência de cursos similares no EESS não permite responder a esta questão.

10.3.3. Weaknesses

The lack of similar courses at the EESS does not allow an answer to this question.

11. Estágios e/ou Formação em Serviço.

Perguntas 11.1 a 11.4.

11.1. Locais de estágio ou formação em serviço.

Existem locais de estágio ou formação em serviço adequados e em número suficiente:

Não

11.2. Acompanhamento dos estudantes pela instituição.

São indicados recursos próprios da instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio ou formação em serviço:

Sim

11.3. Garantia da qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço.

Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes:

Sim

11.4. Orientadores cooperantes.

São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e com qualificações adequadas (para ciclos de estudos em que o estágio é obrigatório por lei):

Não

11.5. Avaliação global das condições de estágio ou formação em serviço.

11.5.1. Avaliação global

Na proposta submetida a IES não fornece informação sobre locais de estágio e orientadores cooperantes. O documento "Regulamento de Dissertação ou Trabalho Projecto ou Relatório de Estágio", descreve, com detalhe, os procedimentos associados à realização da dissertação, trabalho de projeto ou relatório de estágio, expondo com clareza as condições de funcionamento do 2º ano do mestrado (inscrição na UC, submissão do projeto e plano de trabalho, comissão de ética, orientações, divulgação dos temas, etc.) e a estrutura que cada um dos documentos deverá reunir. No entanto nada explicita sobre a organização e funcionamento do Estágio. É referido apenas que "O estágio é desenvolvido com base num plano de estágio acordado entre o estudante e os orientadores da universidade e da instituição".

11.5.1. Global appraisal

In the proposal submitted to IES, it does not provide information on internship locations and cooperating supervisors. The document "Regulation of Dissertation or Project Work or Internship Report", describes, in detail, the procedures associated with the completion of the dissertation, project work or internship report, clearly exposing the operating conditions of the 2nd year of the master's degree (registration at the UC, submission of the project and work plan, ethics committee, guidelines, dissemination of themes, etc.) and the structure that each of the documents must bring together. However, there is nothing explicit about the organization and functioning of the Internship. It is only mentioned that "The internship is developed based on an internship plan agreed between the student and the supervisors of the university and the institution".

11.5.2. Pontos fortes

Nada a referir.

11.5.2. Strengths

Nothing to say.

11.5.3. Pontos fracos

A falta de informação sobre a organização e funcionamento do estágio.

11.5.3. Weaknesses

The lack of information about the organization and functioning of the internship.

12. Observações finais.

12.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável).

A CAE regista a atitude de abertura e colaboração da IES para considerar a necessidade de melhorar as debilidades apontadas. Com efeito, na pronúncia apresentada, a IES refere estar "completamente disponível "para, em articulação com a CAE, alterar os pontos que se manifestem necessários... ". A IES justifica o facto das condições de ingresso serem gerais em virtude do ciclo de estudos não ser profissionalizante (a "...oferta formativa não está assente no desenvolvimento de competências para o exercício de uma profissão regulada em qualquer uma das especialidades preconizadas") e do ciclo de estudos visar o "desenvolvimento de competências para "transformar dados em informação e transformar esta informação em conhecimento aplicado", através da capacitação de utilização e desenvolvimento de tecnologia no âmbito das especialidades previstas". Os argumentos apresentados pela IES, eles próprios, apelam à necessidade de não confundir "condições de ingresso" com as "condições de acesso", i.e., com as condições gerais necessárias para requerer admissão a um ciclo de estudos, em geral, de um determinado nível de qualificação. A consecução dos objectivos de aprendizagem requer que os mestrandos sejam detentores de conhecimentos e aptidões específicas o que implica a definição de condições de ingresso igualmente específicas. Relativamente à falta de clareza na formulação dos objectivos gerais e de aprendizagem e de coerência entre os objectivos e o plano de estudos, a IES manifesta disponibilidade para "... reformular os objetivos apresentados na proposta inicial para que os mesmos sejam clarificados na lógica agora apresentada".

Relativamente ao corpo docente e à produção científica, a CAE mantém as apreciações realizadas, reconhecendo, no entanto, que a criação da Escola de Saúde e Desenvolvimento Humano, o Projeto PIXEL e duas Cátedras poderão dar um contributo relevante relativamente ao incremento da produção científica, alicerçada nas dinâmicas que forem criadas pelos seus investigadores. No que aos Estágios diz respeito, são apresentadas seis entidades com as quais poderão eventualmente ser estabelecidos protocolos de colaboração para a realização dos estágios ou formação em serviço.

12.1. Appraisal of the institution's response (if applicable).

CAE notes the HEI's attitude of openness and collaboration to consider the need to improve the weaknesses identified. Indeed, in the pronunciation presented, the IES refers to being "completely available "to, in articulation with the CAE, change the points that appear necessary... ". The IES justifies the fact that the admission conditions are general by mentioning that the study cycle not be professionalizing (the "...training offer is not based on the development of competences for the exercise of a regulated profession in any of the recommended specialties") and the study cycle aims at the "development of competences to "transform data into information and transform this information into applied knowledge", through training in the use and development of technology within the scope of the foreseen specialties". , i.e., with the general conditions necessary to apply for admission to a cycle of studies, in general, of a certain level of qualification stay. Achieving the learning objectives requires that master's students have specific knowledge and skills, which implies the definition of equally specific entry conditions. Regarding the lack of clarity in the formulation of the general and learning objectives and of coherence between the objectives and the study plan, the HEI expresses its willingness to "... reformulate the objectives presented in the initial proposal so that they are clarified in the logic now presented". Regarding the faculty and scientific production, CAE maintains the assessments made, recognizing, however, that the creation of the School of Health and Human Development, the PIXEL Project and two Chairs could make a relevant contribution to the increase in scientific production, based on the dynamics created by its researchers. As far as Internships are concerned, six entities are presented with which collaboration protocols may eventually be established for carrying out internships or in-service training.

12.2. Observações.

<sem resposta>

12.2. Observations.

<no answer>

12.3. PDF (100KB).

<sem resposta>

13. Conclusões.

13.1. Apreciação global da proposta do novo ciclo de estudos.

Síntese das apreciações efetuadas ao longo do relatório, sistematizando os pontos fortes e as debilidades da proposta de criação do novo ciclo de estudos.

A proposta de ciclo de estudos é inovadora e apresenta-se concordante com a missão da Universidade de Évora. As condições de ingresso, embora respeitem as condições legais de acesso a um 2ºciclo, não definem condições e critérios de acesso a cada umas das especialidades, assegurando que os candidatos admitidos possuam uma formação inicial adequada ao acompanhamento dos conteúdos ministrados nas unidades curriculares que compõem o plano de estudos.

A coordenação do curso será realizada por quatro docentes, três Professores Auxiliares doutorados em Ciências do Desporto, e um Professor Associado Convidado, Licenciado em Medicina, não inserido na carreira docente ou de investigação.

Existe falta de clareza na formulação dos objectivos gerais e de aprendizagem e de coerência entre os objectivos e o plano de estudos. Os objectivos gerais remetem para duas áreas de formação que surgem sobrepostas: o objectivo (1) "Analisar e interpretar informação sobre o rendimento Desportivo ou sobre a Saúde, desenvolvendo, ou aplicando, métodos de recolha e tratamento dessa informação baseados em tecnologia ", remete para a formação na área do rendimento desportivo e da saúde; o objectivo (2) "Desenvolver instrumentos tecnológicos para recolha de informação e a análise sobre o rendimento Desportivo ou sobre a Saúde", remete para a área da engenharia. O mesmo ocorre relativamente aos objectivos de aprendizagem. Com efeito, os objectivos 3, 4 e 5 remetem a formação para área da engenharia. Por outro lado, quando se analisa a coerência entre os objectivos gerais e de aprendizagem e o plano de estudos não se vislumbra que unidades curriculares contribuem para a consecução do objectivo geral 2) e dos objectivos de aprendizagem 2), 3), e 5). A estrutura curricular cumpre os requisitos legais.

Participam na leccionação 23 doutores a tempo integral e com vínculo na instituição há mais de três anos. Oito docentes são doutorados na área científica do curso (Motricidade Humana), dois em Enfermagem, quatro em Engenharia, três em Informática, dois em Gestão, um em Bioquímica, um em Química, um Matemática e um em Biologia. A generalidade dos docentes apresenta

uma carga lectiva elevada antes de considerar esta proposta de ciclo de estudos, sendo sobremaneira exagerada nos docentes da área de Motricidade Humana. Acrescentando a distribuição de serviço prevista para este ciclo de estudos à carga lectiva que já possuem, a quase generalidade dos docentes ficará com uma distribuição de serviço semanal muito superior a 9 horas (dois docentes ficarão mesmo com uma carga horária de 14 horas e 1 docente com 52 horas). À excessiva carga de trabalho docente acresce o número de unidades curriculares leccionadas pela generalidade dos docentes da área de Motricidade Humana, aspecto que coloca um enorme desafio na coordenação intra e inter unidades curriculares e compromete o necessário alinhamento entre Unidade Curricular e a linha ou linhas de investigação do docente.

Os docentes, sobretudo os da área científica do curso, apresentam um CV em publicações bastante meritório. No entanto, são escassas as publicações no âmbito das duas especialidades que o ciclo estudos confere.

O sistema interno de garantia de qualidade necessita de aprimoramento. Não existem evidências de articulação entre os diferentes níveis de garantia de qualidade. Algumas fichas de unidade curricular e fichas docentes apresentam-se deficientemente elaboradas.

Relativamente ao Estágio, não é fornecida informação sobre locais de estágio, os orientadores cooperantes e o modelo de organização e funcionamento do Estágio. Na pronuncia, a IES apresentada seis entidades com as quais poderão eventualmente ser estabelecidos protocolos de colaboração para a realização dos estágios.

A instituição possui um polo do Comprehensive Health Research Center, centro de investigação acreditado pela FCT, com a avaliação de Excelente. Treze docentes do ciclo de estudos integram o Centro de Investigação.

13.1. Global appraisal of the study programme.

Synthesis of the appraisals made in the report, systematising the strengths and weaknesses of the study programme.

The study cycle proposal is innovative and is in line with the mission of the University of Évora. The admission conditions, although respecting the legal conditions of access to a 2nd cycle, do not define conditions and criteria for access to each of the specialties, ensuring that admitted candidates have adequate initial training to follow the contents taught in the curricular units that make up the syllabus.

The course will be coordinated by four professors, three Assistant Professors with a PhD in Sport Sciences, and an Invited Associate Professor, with a degree in Medicine, who is not part of a teaching or research career.

There is a lack of clarity in the formulation of the general and learning objectives and of coherence between the objectives and the study plan. The general objectives refer to two areas of training that appear overlapping: the objective (1) "Analyzing and interpreting information on Sports performance or on Health, developing or applying methods of collecting and processing this information based on technology", refers for training in the area of sports performance and health; objective (2) "To develop technological tools for collecting information and analyzing performance in Sports or Health", refers to the area of engineering. The same occurs with regard to learning objectives. In fact, objectives 3, 4 and 5 refer to engineering training. On the other hand, when analyzing the coherence between the general and learning objectives and the study plan, it is not possible to see which curricular units contribute to the achievement of general objective 2) and the learning 2), 3), and 5). The curriculum structure complies with the legal requirements.

23 full-time doctors participate in the teaching and have been linked to the institution for more than three years. Eight professors have doctorates in the scientific area of the course (Human Motricity), two in Nursing, four in Engineering, three in Informatics, two in Management, one in Biochemistry, one in Chemistry, one in Mathematics and one in Biology. Most professors have a high teaching load before considering this study cycle proposal, which is greatly exaggerated in the Human Motricity area professors. Adding the service distribution foreseen for this cycle of studies to the teaching load they already have, almost the majority of teachers will have a weekly service distribution of much more than 9 hours (two teachers will even have a workload of 14 hours and 1 teacher with 52 hours). In addition to the excessive teaching workload, there is also the number of curricular units taught by most teachers in the area of Human Motricity, an aspect that poses a huge challenge in the coordination within and between curricular units and compromises the necessary alignment between the Curricular Unit and the line or lines of teacher investigation.

The professors, especially those in the scientific area of the course, present a very meritorious CV in publications. However, there are few publications within the scope of the two specialties that the study cycle confers.

The internal quality assurance system needs improvement. There is no evidence of articulation between the different levels of quality assurance. Some curricular unit files and teaching files are poorly prepared.

Regarding the Internship, information is not provided on internship locations, cooperating supervisors and the model of organization and operation of the Internship. In the pronouncement, the IES presented six entities with which collaboration protocols could eventually be established for carrying out the internships.

The institution has a pole of the Comprehensive Health Research Center, a research center accredited by the FCT, with an evaluation of Excellent. Thirteen professors of the study cycle are part of the Research Centre.

13.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global da proposta de criação do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

A acreditação condicional do ciclo de estudos

13.3. Período de acreditação condicional (se aplicável).

No caso de recomendação de acreditação condicional, indicação do período de acreditação proposto (em n.º de anos).

3

13.4. Condições (se aplicável).

No caso de recomendação de acreditação condicional, indicação das condições a cumprir.

Condições a cumprir no imediato:

- Especificação das condições de ingresso.

- Reformulação e especificação dos objetivos de aprendizagem do ciclo de estudos, definido o perfil de formação de cada uma das especialidades.

- Garantir que a arquitetura do plano de estudos contemple a consecução do objectivo geral 2) e dos objectivos de aprendizagem 2), 3), e 5).

Condições a cumprir em três (3) anos:

- Adaptação da distribuição de serviço, evitando a sobrecarga de trabalho e enquadrando as unidades curriculares de acordo com o perfil dos docentes e investigadores.

- *Melhoria do índices de produção científica na área específica do ciclo de estudos e redução das assimetrias existentes entre os docentes.*

13.4. Conditions to fulfil (if applicable)

In the case of conditional accreditation, indicate the conditions to be fulfilled.

Conditions to be accomplished immediately:

- *Specification of entry conditions.*
- *Reformulation and specification of the learning objectives of the study cycle, defining the training profiles of each of the specialties.*
- *Ensure that the architecture of the study plan contemplates the achievement of general objective 2) and learning objectives 2), 3), and 5).*

Conditions to be fulfilled in three (3) years:

- *Adaptation of the service distribution, avoiding work overload and framing the curricular units according to the profile of teachers and researchers.*
- *Improvement of scientific production indices in the specific area of the study cycle and reduction of existing asymmetries between professors.*